DECRETO Nº 1.923/2003

ALTERA DATA DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que através do Decreto Nº 1.917/2003 foi convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades,

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para organização dessa Conferência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada de 08 para o dia 14 de agosto de 2003 a data para realizada da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos contidos no Decreto Nº 1.917/2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG , 04 de agosto de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal